

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 348/2025**

**Ofício nº 590/2025**  
**Ibitinga, 27 de maio de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 332/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana e Murilo Bueno.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 332/2025, da Câmara Municipal, referente à EMEI Professora Nadir Monari.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 19 de Maio de 2025.

Ofício SME nº 167/2025

Ref. Requerimento nº 332/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A EMEI PROFESSORA NADIR MONARI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 332/2025, de autoria do nobre vereador Ricardo Prado, que solicita informações sobre as condições de funcionamento e estrutura da EMEI Professora Nadir Monari, a Secretaria Municipal de Educação informa o seguinte:

A instalação de ventiladores nas unidades escolares da rede municipal ocorre mediante solicitação formal da direção, a quem cabe o levantamento das necessidades da escola. Até o momento, não foi registrada nenhuma solicitação por parte da EMEI Professora Nadir Monari especificamente quanto à instalação de ventiladores nas salas de aula. Contudo, diante do apontamento feito pelo nobre vereador, a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com a direção da unidade para verificar a existência da demanda e, caso seja confirmada a necessidade, adotará as providências necessárias para a instalação dos equipamentos.

Quanto à segurança da unidade, informamos que a implantação de câmeras está em fase de processo licitatório, com previsão de cobertura para todo o prédio.

Sobre os brinquedos ainda não instalados, esclarecemos que os equipamentos pertencem ao prédio antigo da escola e encontram-se aguardando a disponibilidade de pedreiro da Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizada sua instalação, considerando que a Secretaria de Educação não dispõe de servidores com essa atribuição técnica.

Em relação aos toldos solicitados para cobertura e proteção contra o sol e as chuvas, a Secretaria informa que está elaborando o processo para aquisição do material, respeitando os trâmites administrativos e legais exigidos para esse tipo de aquisição.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino  
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística  
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50